



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 431, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Rebeca Natália Salcedo Coutinho.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002471/2018-74**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **REBECA NATÁLIA SALCEDO COUTINHO**, Siape: 1608379, no período de **04/06/2018** a **03/07/2018**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlana Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria